



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 4264, DE 23 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre localização do FUNDO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA".

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º – O FUNDO SOCIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA localiza-se na Av. Inocêncio Seráfico nº 2,454 – Lote 4 – Quadra 21 – bairro : Vila Silva Ribeiro - CEP: 06380 – 021.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 23 de maio de 2013.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos